

**LEI Nº 4.097, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.242 de 4/01/2023.

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Desportiva de Balonismo em Defesa do Meio Ambiente e Produção Associadas do Desenvolvimento Sustentável Social e Turismo do Estado do Tocantins.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

\*Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública estadual da Associação Desportiva de Balonismo em Defesa do Meio Ambiente e Produção Associadas do Desenvolvimento Sustentável Social e Turismo do Estado do Tocantins, com sede no Município de Dianópolis; *(Redação determinada pela Lei nº 4.150, de 28/04/2023).*

~~Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva de Balonismo em Defesa do Meio Ambiente e Produção Associadas do Desenvolvimento Sustentável Social e Turismo do Estado do Tocantins, com sede no Município de Paraíso do Tocantins.~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado